

**RESOLUÇÃO N.º 019/2024**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MINISTRADO NA ECIT IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, LOCALIZADA NA RUA VALDEMIR DE SOUSA SOUTO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE BANANEIRAS – PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 018/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/16743, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhece, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Médio Técnico com a oferta do Curso Técnico em Edificações, ministrado pela ECIT Iolanda Tereza Chaves Lima, localizada na cidade de Cubati–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA**  
Relator